



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025
UNIAO MED LTDA – CNPJ Nº 47.259.102/0001-90

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.710.822/0001-10, situada na Rua Padre Joaquim Cavalcanti, 246, Centro - Gravatá-PE, neste ato representada pela Secretária, a Sra. **VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO**, matriculada sob o nº 3323, nomeada através da Portaria nº 625/2025, datada de 04 de julho de 2025, com efeito retroativo para 02 de julho de 2025, nos termos do que dispõem a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e os Decretos Estaduais nº 54.142/2022 e nº 54.700/2023, face ao resultado obtido no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025**, nos termos do que dispõem a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e os Decretos Estaduais nº 54.142/2022 e nº 54.700/2023, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com a empresa **UNIÃO MED LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 47.259.102/0001-90**, localizada na Avenida. A, nº 4165, sala 620 BL. T05, bairro Paiva, Cabo de Santo Agostinho/PE, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDEMIR OLIVEIRA DA COSTA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominada(s) **DETENTORA(S) DA ATA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NO FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER OS 27 (VINTE E SETE) CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DAS USF'S, DO ODONTOMÓVEL, DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DO CIG E DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS COM PREVISÃO DE ENTREGA DA URGÊNCIA ODONTOLÓGICA NO HOSPITAL, USF ANA CAMINHA 2 E CAIC 2, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO**



EDITAL.

1.2. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à **DETENTORA DA ATA** a preferência em igualdades de condições.

2. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

2.1. Figura como único **PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Demandante, com os quantitativos estimados e definidos na planilha constante no item 3.

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

2.3. Os quantitativos previstos poderão ser remanejados pelo **GERENCIADOR** entre os **PARTICIPANTES**, desde que haja prévia anuência do **PARTICIPANTE** que vier a sofrer redução de seu saldo.

2.4. A **DETENTORA DA ATA** poderá aceitar ou não o remanejamento proposto no caso de envolver órgãos ou entidades localizados em regiões distintas com impacto sobre a execução do objeto.

3. DO PREÇO

3.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer o(s) item(ns) registrados no valor total de **R\$ 409.487,60 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	ANVISA	APRES	QUANT	MÉDIA FINAL	TOTAL
1	391582 - ÁCIDO FOSFÓRICO CONDICIONADOR GEL 37% 2,5ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 03 UNIDADES	3-R	80676929007	PACOTE	280	R\$ 2,70	R\$ 756,00
2	391135 - AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO (ADESIVO DENTINÁRIO); COM FLUOR FOTOPOLIMERIZAVEL, MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE/DENTINA, COMPOSTO POR ACETONA, PENTA, HIDROFLUORETOS DE CETILAMINA, FRASCO 04 ML	MAQUIRA	80322400085	FRASCO	300	R\$ 20,50	R\$ 6.150,00



3	391629 - AGENTE DE UNIÃO SILANO PARA PARA PROCESSOS DE UNIÃO E CIMENTAÇÃO DE CERÂMICAS E PINOS DE FIBRAS DE VIDRO À BASE DE ETANOL PRÉ-ATIVADO (FRASCO ÚNICO); PRONTO PARA USO. APRESENTAÇÃO AGENTE DE UNIÃO SILANO 5ML.	BIODINAMICA	10298550116	FRASCO	25	R\$ 10,27	R\$ 256,75
4	276839 - ÁGUA DESTILADA 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA	SAMTEC	1559200020428	GALÃO	450	R\$ 13,99	R\$ 6.295,50
5	442144 - AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL; CALIBRE 27G LONGA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX BRASIL	80495519097	CAIXA	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
6	442145 - AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL; CALIBRE 30G CURTA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE; EM CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX BRASIL	80495519097	CAIXA	280	R\$ 21,00	R\$ 5.880,00
7	481012 - ÁLCOOL ETÍLICO A 70° FRASCO 1000 ML - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	LIMA & PERGHER	312820315	FRASCO	600	R\$ 5,37	R\$ 3.222,00
8	278252 - ALGINATO TIPO 5. ALGINATO ELÁSTICO. ABSORÇÃO RÁPIDA DA ÁGUA. FÁCIL MISTURA. MASSA HOMOGÊNEA E SUPERFÍCIES LISAS E COMPACTAS. LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE. DESINFECÇÃO SEGURA. EMBALADO EM ATMOSFERA MODIFICADA. TIXOTRÓPICO. LIVRE DE POEIRA. AROMA DE MANGOSTÃO, COR LILÁS. GARANTIA DE 5 ANOS. ENVELOPE COM 500 G.	SIRONA DENTAL	80745400039	ENVELOPE	75	R\$ 25,75	R\$ 1.931,25
10	407961 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G - COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA. CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA), MACIO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, INODORO, EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME), CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL, EMBALAGEM 500G	CREMER S/A	10071150056	EMBALAGEM	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
11	269843 - ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA; 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES; CONSTANDO PROCEDENCIA; LOTE; VALIDADE; REGISTRO NO MS/ANVISA E ATENDER DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO	DFL	1017700220011	CAIXA	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
12	357788 - ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR; 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES; CONSTANDO PROCEDÊNCIA; LOTE; VALIDADE; REGISTRO NO MS/ANVISA E ATENDER DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	DFL	1017700220011	CAIXA	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
13	269833 - ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE PRILOCAÍNA A 3% E FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN); TUBETES COM 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	DFL	1017700280014	CAIXA	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
16	272913 - ANESTÉSICO TÓPICO; EM FORMA DE GEL; 20% DE BENZOCAÍNA; POTE COM 12G	DFL	1017700270027	POTE	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00
17	410557 - APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLÓGICO; TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRÁVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON; TAMANHO FINO 1,5MM; 1/8 DE GOTA; PARA APLICACAO DE EVIDENCIADORES; ADESIVOS; SELANTES; SOLUCOES HEMOSTATICAS; ACIDOS; PACOTE COM 100 UNIDADES	3-R	80676920019	PACOTE	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00
18	268178 - BABADOR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PAPEL	MAXCLEAN	ISENTO	PACOTE	300	R\$ 12,5	R\$ 3.750,00



	SUPER ABSORVENTE; MAIS RESISTENTE E COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO; DUAS CAMADAS; UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO; ISSO ESTÉRIL; SEM ADESIVO; DIMENSÕES 33CM X 48CM; PACOTE COM 100 UNIDADES.					0	
19	271052 - BICARBONATO; DE SÓDIO USO ODONTOLÓGICO; PARA APARELHO DE ULTRASSON E JATO DE BICARBONATO; 40GR. CAIXA 15 UNIDADES	AAF DO BRASIL	80432410041	CAIXA	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
20	403387 - BROCA CIRÚRGICA PARA USO ODONTOLOGICO; CARBIDE CONICA; ALTA ROTACAO; FISSURADA Nº 701; HASTE LONGA; 25 MM.	MICRODONT	80676920039	UNIDADE	150	R\$ 9,35	R\$ 1.402,50
21	403389 - BROCA CIRÚRGICA PARA USO ODONTOLÓGICO; CARBIDE CÔNICA; ALTA ROTAÇÃO; FISSURADA Nº 702; HASTE LONGA; 25 MM.	MICRODONT	80676920039	UNIDADE	150	R\$ 8,98	R\$ 1.347,00
22	403391 - BROCA CIRÚRGICA PARA USO ODONTOLÓGICO; CARBIDE CÔNICA; ALTA ROTAÇÃO; FISSURADA Nº 703; HASTE LONGA	MICRODONT	80676920039	UNIDADE	150	R\$ 9,71	R\$ 1.456,50
23	403382 - BROCA CIRÚRGICA PARA USO ODONTOLOGICO; CARBIDE ESFÉRICA; ALTA ROTAÇÃO; FISSURADA Nº 06; HASTE LONGA; 25 MM.	MICRODONT	80676920039	UNIDADE	150	R\$ 8,36	R\$ 1.254,00
24	403873 - BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 21 MM ALTA ROTAÇÃO, HASTE LONGA.	DENTSPLY	80196880201	UNIDADE	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
25	403873 - BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 28 MM ALTA ROTAÇÃO, HASTE LONGA.	DENTSPLY	80196880201	UNID	20	R\$ 9,40	R\$ 188,00
26	428030 - BROCA ENDO-Z - EM AÇO CARBIDE.	DENTSPLY	80196880201	UNID	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
27	404850 - BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; ARKANSAS (SHOFU) TIPO CHAMA DE VELA; BRANCA; PARA ACABAMENTO E POLIMENTODE RESINA COMPOSTA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	LABORDENTAL LTDA	10258190118	UNID	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
41	436293 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; PARA BAIXA ROTACAO, ESFERICA; CONTRAANGULO; ACO CARBIDE; NUMERO 03; CONFORME AS NORMAS NBR/ISSO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	EH BRASIL	10064010121	UNID	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
42	403614 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; PARA BAIXA ROTACAO, ESFERICA; CONTRAANGULO; ACO CARBIDE; NUMERO 05; CONFORME AS NORMAS NBR/ISSO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	EH BRASIL	10064010121	UNID	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
43	403609 - BROCAS GATES GLIDEN COM 32 MM Nº 01 CAIXA COM 6 UNIDADES.	DENTSPLY	10186370087	CAIXA	25	R\$ 28,50	R\$ 712,50
44	403610 - BROCAS GATES GLIDEN COM 32 MM Nº 02 CAIXA COM 6 UNIDADES.	DENTSPLY	10186370087	CAIXA	25	R\$ 28,00	R\$ 700,00
45	403611 - BROCAS GATES GLIDEN COM 32 MM Nº 03 CAIXA COM 6 UNIDADES.	DENTSPLY	10186370087	CAIXA	25	R\$ 28,00	R\$ 700,00
46	403609 - BROCAS GATES GLIDEN COM 32 MM Nº 04 CAIXA COM	DENTSPLY	10186370087	CAIXA	25	R\$ 27,00	R\$ 675,00



	6 UNIDADES.						
47	403921 - BROCAS LARGO COM 32 MM Nº 01 CAIXA COM 6 UNIDADES.	3-R	80676920023	CAIXA	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
48	403922 - BROCAS LARGO COM 32 MM Nº 02 CAIXA COM 6 UNIDADES.	3-R	80676920023	CAIXA	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
49	403923 - BROCAS LARGO COM 32 MM Nº 03 CAIXA COM 6 UNIDADES.	3-R	80676920023	CAIXA	10	R\$ 27,40	R\$ 274,00
50	403924 - BROCAS LARGO COM 32 MM Nº 04 CAIXA COM 6 UNIDADES.	3-R	80676920023	CAIXA	10	R\$ 26,50	R\$ 265,00
51	425821 - CARIOSTÁTICO À BASE DE NITRATO DE PRATA CONCENTRAÇÃO DE 30%- EMBALAGEM 5 ML.	BIODINAMICA	10298550048	EMBALA GEM	100	R\$ 19,31	R\$ 1.931,00
52	406791 - CERA PARA PLACA DE MORDIDA TIPO Nº 07 CAIXA COM 18 LÂMINAS.	LYSANDA	10052220017	CAIXA	50	R\$ 17,13	R\$ 856,50
53	404545 - CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL, COMPOSTO DE PASTA BASE DE 90G E PASTA CATALIZADORA DE 90G, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	MAQUIRA	80322400122	CONJUNTO	10	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
54	404545 - CIMENTO ENDODÔNTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E ÓXIDO DE BISMUTO AGLUTINADO POR RESINA EPÓXICA, PÓ DE 8G E 1 BISNAGA COM 7,5G.	DENTSPLY	10186370017	CONJUNTO	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
55	404541 - CIMENTO FOSFATO DE ZINCO CONJUNTO COM PÓ E LÍQUIDO, FRASCOS COM 28 G DO PÓ CLARO E 10ML DE LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR E VISCOSO COMPOSTO POR ÁCIDO FOSFÓRICO, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ÓXIDO DE ZINCO E ÁGUA DESTILADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	S S WHITE	80149710180	CONJUNTO	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
56	436843 - CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO ART, PARA RESTAURAÇÕES, COR A2 AUTOPOLIMERIZÁVEL, KIT (PÓ E LÍQUIDO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	S S WHITE	80149719035	CONJUNTO	150	R\$ 19,50	R\$ 2.925,00
58	341174 - CLOREXIDINA A 0.12 % TÓPICA PARA BOCHECHO, SEM ÁLCOOL, ANTISSEPTICO BUCAL. GLUCONATO DE CLOREXIDINA COM 1 LITRO. CONSTANDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RIOQUIMICA	218690361	FRASCO	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
59	471973 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE; CONFECCIONADO A PARTIR DE PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA); PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO); POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; SACOLA PARA REVESTIMENTO; CAPACIDADE DE 3 LITROS.	INJEX	10160610047	UNIDADE	70	R\$ 2,95	R\$ 206,50
60	269979 - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA; CONFECCIONADA COM 100% ALGODÃO; 11 FIOS; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; DIMENSÃO 7,5CM X 7,5CM; ALVEJADO; INODORO; INSÍPIDO; ISENTA DE AMIDO; ALVEJANTE ÓPTICO; PACOTE COM 500 UNIDADES	CREMER S/A	80245210083	PACOTE	1000	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
61	419006 - CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL TIPO I, CONICIDADE DE 0,02MM/MM, DE 15 A 40 (1ª SÉRIE), EMBALADOS EM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 29MM DE COMPRIMENTO, NA COR ROSA CONSTANDO	MK PRODUTOS	10392990076	EMBALA GEM	50	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00



	EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.						
62	419006 - CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL TIPO I, CONICIDADE DE 0,02MM/MM, DE 25 (1ª SÉRIE), EMBALADOS EM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28MM DE COMPRIMENTO, NA COR ROSA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	MK PRODUTOS	10392990076	EMBALA GEM	50	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
63	418960 - CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL TIPO I, CONICIDADE DE 0,02MM/MM, DE 30 (1ª SÉRIE), EMBALADOS EM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28MM DE COMPRIMENTO, NA COR ROSA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	MK PRODUTOS	10392990076	EMBALA GEM	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
64	419007 - CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL TIPO I, CONICIDADE DE 0,02MM/MM, DE 45 A 80 (2ª SÉRIE), EMBALADOS EM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 29MM DE COMPRIMENTO, NA COR ROSA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	MK PRODUTOS	10392990076	EMBALA GEM	50	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
65	441916 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE 15 - 40 ISO CONICIDADE DE 0,02MM/MM, EMBALADOS EM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28MM, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	GN INJECTA	10223060029	EMBALA GEM	50	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
66	423432 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE 25 ISO CONICIDADE DE 0,02MM/MM, EMBALADOS EM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28MM, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	GN INJECTA	10223060029	EMBALA GEM	50	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
67	418990 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE 30 ISO CONICIDADE DE 0,02MM/MM, EMBALADOS EM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28MM, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	GN INJECTA	10223060029	EMBALA GEM	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
68	419002 - CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE 45 - 80 ISO CONICIDADE DE 0,02MM/MM, EMBALADOS EM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28MM, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	GN INJECTA	10223060029	EMBALA GEM	50	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
69	419184 - CONE GUTA-PERCHA AUXILIARES TIPO LL (F) EMBALADOS EM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28MM, NA COR ROSA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	MK PRODUTOS	10392990076	EMBALA GEM	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
70	419184 - CONE GUTA-PERCHA AUXILIARES TIPO LL (FF) EMBALADOS EM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28MM, NA COR ROSA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	MK PRODUTOS	10392990076	EMBALA GEM	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
71	419044 - CONE GUTA-PERCHA AUXILIARES TIPO LL (FM) EMBALADOS EM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28MM, NA COR	MK PRODUTOS	10392990076	EMBALA GEM	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00



	ROSA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.						
72	419013 - CONE GUTA-PERCHA AUXILIARES TIPO LL (M) EMBALADOS EM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28MM, NA COR ROSA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	MK PRODUTOS	10392990076	EMBALA GEM	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
73	438277 - CONE GUTA-PERCHA AUXILIARES TIPO LL (MF) EMBALADOS EM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28MM, NA COR ROSA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	MK PRODUTOS	10392990076	EMBALA GEM	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
74	423621 - CONE GUTA-PERCHA AUXILIARES TIPO LL (XF) EMBALADOS EM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES DE 28MM, NA COR ROSA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	MK PRODUTOS	10392990076	EMBALA GEM	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
75	338641 - CUNHA INTERDENTAL; CONFECIONADA EM MADEIRA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	TDV DENTAL LTDA	10291220032	CAIXA	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
76	435440 - DENTIFRÍCIO FLUORETADO CONTENDO 1500PPM F, TUBO DE 90G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	3M DO BRASIL	80284930288	TUBO	5000	R\$ 1,75	R\$ 8.750,00
78	476022 - DETERGENTE ENZIMATICO; PARA REMOCAO DE RESIDUO ORGANICOS E MINERAIS ADERIDOS NAS SUPERFICIES E REDUCAO DE CARGA MICROBIANA; FRASCO COM 1000ML; NA DATA DA ENTREGA COM NO MINIMO 2/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE	ASFER DO BRASIL	332040006	FRASCO	100	R\$ 20,47	R\$ 2.047,00
79	438118 - DISCO PARA POLIMENTO DE RESINA FOTO SOFLEX (KIT COM 120 DISCOS) COM MANDRIL.	3M DO BRASIL	80284939080	CAIXA	50	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
80	432427 - E.D.T.A. TRISSÓDICO LÍQUIDO, FRASCO COM 20ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	BIODINAMICA	10298550072	FRASCO	25	R\$ 4,60	R\$ 115,00
83	438282 - ESPAÇADOR DIGITAL NITI 25MM SORTIDO ABCD (ESPAÇADORES DIGITAIS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL (NIQUEL-TITÂNIO) PASSUI HASTES DE CORES AMARELA, AZUL, VERMELHA E VERDE, IDENTIFICADO COM LETRAS A, B, C E D).	DENTSPLY	80196880209	CONJUNTO	30	R\$ 18,50	R\$ 555,00
84	417242 - ESPONJA DE COLÁGENO HIDROLISADO - 1X1X1CM. CAIXA COM 10 UNIDADES.	MAQUIRA	80322400100	CAIXA	50	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
85	429900 - EUCALIPTOL; USO ODONTOLÓGICO; FRASCO COM 10ML	BIODINAMICA	10298550085	FRASCO	10	R\$ 7,37	R\$ 73,70
86	425848 - EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA LÍQUIDO, A BASE DE FUCCINA BÁSICA, FRASCO DE 10ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	ANGELUS	10349459008	FRASCO	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
87	421266 - FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL IO-41, ALTA VELOCIDADE F. DIMENSÃO: 57MMX76MM. EMBALAGEM COM 25 UNIDADES. VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA: 80378750016.	CARESTREAM	80378750033	CAIXA	30	R\$ 383,07	R\$ 11.492,10
88	415182 - FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL;	KULZER SOUTH	10166840081	CAIXA	30	R\$ 225,00	R\$ 6.750,00



	INTRA ORAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL DE EXPOSIÇÃO REDUZIDA; CAIXA COM 100 UNIDADES						
89	421289 - FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO; INTRA ORAL MEDINDO 3 X 4CM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL DE EXPOSICAO REDUZIDA; CAIXA COM 150 UNIDADES	KULZER SOUTH	10166840081	CAIXA	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
90	487559 - FIO DE SUTURA 3.0, EM SEDA PRETA, COM 45CM, ESTÉRIL, COM AGULHA CORTANTE TRIANGULAR, CÍRCULO DE 1/2 E 1,7CM, CAIXA COM 24 ENVELOPES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	ACE INDUSTRIA	10378330012	CAIXA	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
91	487445 - FIO DE SUTURA 3-0 DE NYLON; MONOFILAMENTO PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 3/8 TRIANGULAR DE 20MM; CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA	DPO IMP	10336460104	CAIXA	150	R\$ 33,60	R\$ 5.040,00
92	487427 - FIO DE SUTURA 4.0, EM SEDA PRETA, COM 45CM, ESTÉRIL, COM AGULHA, 1,7CM CIRC 3/8, CAIXA COM 24 ENVELOPES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	ACE INDUSTRIA	10378330012	CAIXA	150	R\$ 34,08	R\$ 5.112,00
93	487427 - FIO DE SUTURA 4-0 DE NYLON; MONOFILAMENTO PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 3/8 TRIANGULAR DE 20MM; CAIXA COM 24 UNIDADES; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	DPO IMP	10336460104	CAIXA	150	R\$ 30,48	R\$ 4.572,00
94	415530 - FIO DENTAL ENCERADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA, ROLO COM APROXIMADAMENTE 500 M	HILLO	2038823	UNIDADE	70	R\$ 7,20	R\$ 504,00
95	467270 - FIO PARA RETRAÇÃO GENGIVAL COMPOSTO POR CORDÃO DE ALGODÃO EM CLORETO DE ALUMÍNIO E LIDOCAÍNA (SEM EPINEFRINA). FRASCO COM 250 CM, Nº 0/00, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BIODINAMICA	10298550117	FRASCO	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50
97	406146 - FITA MATRIZ Nº 7 EM AÇO, MEDINDO 0,05X7MMX50CM	BIODINAMICA	10298550203	UNIDADE	150	R\$ 0,90	R\$ 135,00
98	428150 - FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M. - FITA ADESIVA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO, COM IMPRESSÃO DE UM SINALIZADOR VISUAL DE PASSAGEM PELO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE E COM UM ADESIVO ESPECIAL PARA TER BOM DESEMPENHO EM ALTA TEMPERATURA, SENDO ESTA ENTRE 0 E 180 GRAUS CENTÍGRADOS, COM FORTE ADESÃO, ALTO TACK E RESISTENTE, APRESENTÁVEL EM ROLO INDIVIDUAL EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO.	ALLIAGE S/A	10069210082	UNIDADE	600	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
99	405632 - FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS; ODONTOLOGICO; COMPOSTO POR TIOSSULFATO DE AMONIA 10- 15%; SOLUCAO PRONTA PARA USO; PROCESSAMENTO MANUAL; EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML	MINASMED	80195660003	FRASCO	150	R\$ 7,02	R\$ 1.053,00



100	428102 - FLÚOR TÓPICO GEL TIXOTRÓPICO (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23% ÍONS FLÚOR) DE 60 SEGUNDOS EM FRASCO DE 200ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	DFL	80141430183	FRASCO	150	R\$ 4,20	R\$ 630,00
102	374821 - FORMOCRESOL; EM SOLUCAO; CONTENDO FORMALDEIDO, O—CRESOL, GLICERINA BIDEISTILADA E ETANOL; FRASCO COM 10ML	MAQUIRA	80322400017	FRASCO	50	R\$ 10,60	R\$ 530,00
104	404563 - HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO; CAIXA CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G, 01 BLOCO PARA MANIPULAÇÃO E 01 ESPÁTULA DOSADORA	MAQUIRA	80322400101	UNIDADE	100	R\$ 19,85	R\$ 1.985,00
105	404585 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO; P.A.; PURO; FRASCO COM 10G	MAQUIRA	80322400101	UNIDADE	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
107	428472 - ISOLANTE PARA ACRÍLICO A BASE DE ALGINATO DE SÓDIO À 2,5%, SURFACTANTE NEUTRO, ÁGUA. FRASCO COM 1.000 ML.	S S WHITE	ISENTO	FRASCO	10	R\$ 29,92	R\$ 299,20
108	313628 - LÂMINA DE BISTURI DESCARTAVEL; ESTERIL; EM ACO CARBONO; Nº 12; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO INDIVIDUALMENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDBEST	81795580016	CAIXA	50	R\$ 25,10	R\$ 1.255,00
109	427136 - LÂMINA DE BISTURI DESCARTAVEL; ESTERIL; EM ACO CARBONO; Nº 15C; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO INDIVIDUALMENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDBEST	81795580016	CAIXA	50	R\$ 22,72	R\$ 1.136,00
110	442191 - LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EM LÁTEX DE BORRACHA, EMBALADO EM EMBALAGEM CONTENDO 26 UNIDADES (5"x 5"), CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	INOVATEX	80950310042	EMBALAGEM	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
111	419489 - LIMA K 21MM 1ª SÉRIE (15-40) FLEXOFILE, COM CURSORES DE BORRACHA, CAIXA COM 06 UNIDADES	MK LIFE	80943430001	CAIXA	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
112	430417 - LIMA K 21MM 2ª SÉRIE (45-80) FLEXOFILE, COM CURSORES DE BORRACHA, CAIXA COM 06 UNIDADES	MK LIFE	80943430001	CAIXA	50	R\$ 13,84	R\$ 692,00
113	422511 - LIMA K 25MM 1ª SÉRIE (15-40) FLEXOFILE, COM CURSORES DE BORRACHA, CAIXA COM 06 UNIDADES	MK LIFE	80943430001	CAIXA	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
114	418558 - LIMA K 25MM 1ª SÉRIE Nº 15 FLEXOFILE, COM CURSORES DE BORRACHA, CAIXA COM 06 UNIDADES	MK LIFE	80943430001	CAIXA	50	R\$ 11,94	R\$ 597,00
115	419458 - LIMA K 25MM 1ª SÉRIE Nº 20 FLEXOFILE, COM CURSORES DE BORRACHA, CAIXA COM 06 UNIDADES	MK LIFE	80943430001	CAIXA	50	R\$ 14,19	R\$ 709,50
116	418517 - LIMA K 25MM 1ª SÉRIE Nº 25 FLEXOFILE, COM CURSORES DE BORRACHA, CAIXA COM 06 UNIDADES	MK LIFE	80943430001	CAIXA	50	R\$ 12,55	R\$ 627,50
117	419459 - LIMA K 25MM 1ª SÉRIE Nº 30 FLEXOFILE, COM CURSORES DE BORRACHA, CAIXA COM 06 UNIDADES	MK LIFE	80943430001	CAIXA	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
118	419462 - LIMA K 25MM 1ª SÉRIE Nº 35 FLEXOFILE, COM CURSORES DE BORRACHA, CAIXA COM 06 UNIDADES	MK LIFE	80943430001	CAIXA	50	R\$ 13,31	R\$ 665,50
119	419466 - LIMA K 25MM 1ª SÉRIE Nº 40 FLEXOFILE, COM CURSORES DE BORRACHA, CAIXA COM 06 UNIDADES	MK LIFE	80943430001	CAIXA	50	R\$ 12,19	R\$ 609,50
120	418549 - LIMA K 25MM 2ª SÉRIE (45-80) FLEXOFILE, COM CURSORES DE BORRACHA, CAIXA COM 06 UNIDADES	MK LIFE	80943430001	CAIXA	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00



121	430414 - LIMA K 25MM 2ª SÉRIE Nº 45 FLEXOFIL, COM CURSORES DE BORRACHA, CAIXA COM 06 UNIDADES	MK LIFE	80943430001	CAIXA	50	R\$ 11,84	R\$ 592,00
122	438175 - LIMA K 25MM 2ª SÉRIE Nº 50 FLEXOFIL, COM CURSORES DE BORRACHA, CAIXA COM 06 UNIDADES	MK LIFE	80943430001	CAIXA	50	R\$ 11,92	R\$ 596,00
123	438203 - LIMA K 25MM 2ª SÉRIE Nº 55 FLEXOFIL, COM CURSORES DE BORRACHA, CAIXA COM 06 UNIDADES	MK LIFE	80943430001	CAIXA	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
124	419465 - LIMA K 25MM 2ª SÉRIE Nº 60 FLEXOFIL, COM CURSORES DE BORRACHA, CAIXA COM 06 UNIDADES	MK LIFE	80943430001	CAIXA	50	R\$ 12,33	R\$ 616,50
125	438184 - LIMA K 25MM 2ª SÉRIE Nº 70 FLEXOFIL, COM CURSORES DE BORRACHA, CAIXA COM 06 UNIDADES	MK LIFE	80943430001	CAIXA	50	R\$ 11,98	R\$ 599,00
126	438205 - LIMA K 25MM 2ª SÉRIE Nº 80 FLEXOFIL, COM CURSORES DE BORRACHA, CAIXA COM 06 UNIDADES	MK LIFE	80943430001	CAIXA	50	R\$ 13,74	R\$ 687,00
127	419496 - LIMA K 31MM 1ª SÉRIE (15-40) FLEXOFIL, COM CURSORES DE BORRACHA, CAIXA COM 06 UNIDADES	MK LIFE	80943430001	CAIXA	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
128	430416 - LIMA K 31MM 2ª SÉRIE (45-80) FLEXOFIL, COM CURSORES DE BORRACHA, CAIXA COM 06 UNIDADES	MK LIFE	80943430001	CAIXA	50	R\$ 12,17	R\$ 608,50
129	269946 - LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 6.5 EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO E ELEVADA SENSIBILIDADE, PUNHO LONGO COM BAINHA.	MEDIX BRASIL	80495510010	PAR	80	R\$ 1,16	R\$ 92,80
130	388417 - LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EM LÁTEX Nº 7.0 - EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO E ELEVADA SENSIBILIDADE, PUNHO LONGO COM BAINHA.	MEDIX BRASIL	80495510010	PAR	80	R\$ 1,25	R\$ 100,00
131	269838 - LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EM LÁTEX Nº 7.5 - EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO E ELEVADA SENSIBILIDADE, PUNHO LONGO COM BAINHA.	MEDIX BRASIL	80495510010	PAR	100	R\$ 1,14	R\$ 114,00
132	269837 - LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EM LÁTEX Nº 8.0 - EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO E ELEVADA SENSIBILIDADE, PUNHO LONGO COM BAINHA.	MEDIX BRASIL	80495510010	PAR	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
133	269947 - LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EM LÁTEX Nº 8.5 - EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATÔMICO E ELEVADA SENSIBILIDADE, PUNHO LONGO COM BAINHA.	MEDIX BRASIL	80495510010	PAR	80	R\$ 1,13	R\$ 90,40
134	269892 - LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G - NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	EXCELMED	81788080017	CAIXA	300	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00
135	269893 - LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M - NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	EXCELMED	81788080017	CAIXA	1000	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00
136	269894 - LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P - NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	EXCELMED	81788080017	CAIXA	1000	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00
137	363782 - LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO PP - NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL,	EXCELMED	81788080017	CAIXA	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00



	AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA						
140	406150 - PAPEL CARBONO DE ARTICULAÇÃO, PARA REGISTRO DE OCLUSÃO, EMBALAGEM COM 12 FOLHAS DUPLAS, AZUL E VERMELHA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	PREVEN	80089629002	EMBALA GEM	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
141	429902 - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO SOLUCAO EM FRASCO COM 20 ML	MAQUIRA	80322400103	FRASCO	25	R\$ 8,47	R\$ 211,75
142	404563 - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 38%; SULFATO DE BÁRIO E POLIDIMETILSILOXANO. USADO COMO MATERIAL TEMPORÁRIO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR. APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 2,5G	F&A LABORATÓRIO	80013980012	UNIDADE	25	R\$ 36,05	R\$ 901,25
143	417702 - PASTA PROFILÁTICA; USO ODONTOLÓGICO; COM SABOR; BISNAGA COM 90G	MAQUIRA	80322400022	BISNAGA	150	R\$ 4,01	R\$ 601,50
144	233497 - PEDRA POMES, COM TAMPA FLIP TOP PARA VEDAÇÃO PERFEITA, FRASCO DE 100G, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INSTRUÇÕES PARA USO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	MAQUIRA	80322400016	FRASCO	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
145	277319 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) 10 VOLUMES - 1 LITRO. COM REGISTRO NA ANVISA	RIOQUIMICA	ISENTO	FRASCO	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
147	270228 - POLIMIXINA B; NEOMICINA, HIDROCORTISONA (10.000UL+5MG+10MG) / ML, FRASCO COM 10ML COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	BLAU	116370195	FRASCO	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
149	420232 - POSICIONADOR RADIOGRÁFICO; AUTOCLAVÁVEL; KIT ADULTO	MAQUIRA	80322400059	UNIDADE	25	R\$ 47,50	R\$ 1.187,50
150	419096 - REMOVEDOR DE CERA COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETO ALIFÁTICO SATURADO. FRASCO DE 500 ML	AQUAFLEX	331400006	FRASCO	10	R\$ 34,99	R\$ 349,90
151	390456 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO 500ML INCOLOR.	TDV DENTAL LTDA	10291220061	FRASCO	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
152	390460 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ 1 KG (INCOLOR).	TDV DENTAL LTDA	10291220061	UNID	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
153	390513 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR DA1, ACONDICIONADA EM SERINGA DE 4 GRAMAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	BIODINAMICA	10298550210	SERINGA	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
154	447968 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR DA2, ACONDICIONADA EM SERINGA DE 4 GRAMAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	BIODINAMICA	10298550210	SERINGA	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00



155	447968 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR DA3 , ACONDICIONADA EM SERINGA DE 4 GRAMAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	BIODINAMICA	10298550210	SERINGA	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
156	447968 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR DA3,5 , ACONDICIONADA EM SERINGA DE 4 GRAMAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	BIODINAMICA	10298550210	SERINGA	100	R\$ 12,70	R\$ 1.270,00
157	390513 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR EA1, ACONDICIONADA EM SERINGA DE 4 GRAMAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	BIODINAMICA	10298550210	SERINGA	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
158	390513 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR EA2, ACONDICIONADA EM SERINGA DE 4 GRAMAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	BIODINAMICA	10298550210	SERINGA	100	R\$ 12,70	R\$ 1.270,00
159	390513 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR EA3, ACONDICIONADA EM SERINGA DE 4 GRAMAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	BIODINAMICA	10298550210	SERINGA	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
160	390513 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR EA3.5, ACONDICIONADA EM SERINGA DE 4 GRAMAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	BIODINAMICA	10298550210	SERINGA	100	R\$ 12,70	R\$ 1.270,00
161	390513 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR EB2, ACONDICIONADA EM SERINGA DE 4 GRAMAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	BIODINAMICA	10298550210	SERINGA	100	R\$ 12,70	R\$ 1.270,00
162	390513 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR EC2, ACONDICIONADA EM SERINGA DE 4 GRAMAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	BIODINAMICA	10298550210	SERINGA	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
163	407163 - RESINA FLOW COR A3, TEOR DE CARGA: 72% COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 0,05 A 5µ, 195 SERINGA CONTENDO 2G.	DENTSCARE	80172310033	SERINGA	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
164	404546 - RESTAURADOR PROVISÓRIO DE USO ODONTOLÓGICO PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES. POTE COM 25G EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO,	DENTALVILLE DO BRASIL	1034411004	POTE	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00



	RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.						
165	405620 - REVELADOR PARA FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO; COMPOSTO DE HIDROQUINONA 2%; EM SOLUCAO PRONTA PARA USO; PROCESSAMENTO MANUAL; EMBALADO EM FRASCO COM 475ML	CARESTREAM	80378750033	FRASCO	200	R\$ 7,22	R\$ 1.444,00
166	443438 - ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO (PAPEL GRAU CIRÚRGICO), CONTENDO DUAS FACES, SENDO UMA DELAS TRANSPARENTE. TAMANHO 15CM X 100M. COM REGISTRO NA ANVISA	MEDGAUZE	10440540002	ROLO	700	R\$ 58,33	R\$ 40.831,00
167	442384 - ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO (PAPEL GRAU CIRÚRGICO), CONTENDO DUAS FACES, SENDO UMA DELAS TRANSPARENTE. TAMANHO 20CM X 100M. COM REGISTRO NA ANVISA	MEDGAUZE	10440540002	ROLO	350	R\$ 80,60	R\$ 28.210,00
168	446031 - ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO (PAPEL GRAU CIRÚRGICO), CONTENDO DUAS FACES, SENDO UMA DELAS TRANSPARENTE. TAMANHO 25CM X 100M. COM REGISTRO NA ANVISA	MEDGAUZE	10440540002	ROLO	250	R\$ 100,00	R\$ 25.000,00
169	390777 - SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS; FOTOPOLIMERIZAVEL; PARA LUZ VISIVEL, COM FLUOR; SERINGA DE 2G. COM REGISTRO NA ANVISA	DENTSPLY	10186370018	SERINGA	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
170	428720 - SILICONA DE CONDENSAÇÃO CONJUNTO CONTENDO 1 BASEDENSO+ 1 FLUIDO CATALIZADOR + 1 CATALIZADOR. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INSTRUÇÕES PARA USO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	BOMA	80352500014	CONJUNTO	50	R\$ 152,22	R\$ 7.611,00
171	437156 - SODA CLORADA; HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5%; SOLUCAO ODONTOLOGICA; FRASCO COM 1000ML	ASFER DO BRASIL	80117920008	UNIDADE	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
172	437161 - SOLUÇÃO DE MILTON À 1%. FRASCO COM 1.000ML.	ASFER DO BRASIL	80117920001	FRASCO	100	R\$ 2,64	R\$ 264,00
173	422554 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA; USO ODONTOLÓGICO; FRASCO COM 10ML	MAQUIRA	80322400126	FRASCO	100	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
175	406294 - SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; PACOTE COM 20 UNIDADES	MAQUIRA	80322400030	PACOTE	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
176	406294 - SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 20 UNIDADES	BIODONT	80156079002	PACOTE	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
177	406295 - SUGADOR PLASTICOS DE SALIVA; DESCARTAVEL; PACOTE COM 40 UNIDADES	BIODONT	80156070001	PACOTE	1200	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
178	480152 - TAÇA DE BORRACHA para profilaxia dental, CERDA DE MÉDIA DUREZA, PARA USO EM CONTRA ÂNGULO AR. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	PREVEN	80089620006	UNIDADE	1200	R\$ 0,85	R\$ 1.020,00
179	417284 - TESTE DE VITALIDADE PULPAR (FRIO), POSSUI ODOR MENTOLADO, À BASE DE ÁGUA, - 50°, FRASCO COM 200ML.	SOUZA & LEONARDI LTDA	80442020032	FRASCO	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
180	406285 - TIRA DE LIXA DE AÇO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA, EM ENVELOPE COM 12 UNIDADES DE TIRAS COM 6MM DE LARGURA, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	PREVEN	80089620012	ENVELOPE	75	R\$ 4,00	R\$ 300,00
181	423570 - TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS DE RESINA COMPOSTA,	RHADARTRADE	80361810056	EMBALAGEM	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00



	COM DUAS GRANULAÇÕES: FINA EM UMA EXTREMIDADE E MÉDIA NA OUTRA EXTREMIDADE, EM EMBALAGEM COM 150 UNIDADES, MEDINDO 4MMX170MM CADA, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.						
182	406147 - TIRA DE POLIÉSTER, PARA RESTAURAÇÕES DE RESINA E SILICATO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDINDO 10X120X0,05MM CADA UNIDADE, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	FAVA	8162917007	EMBALA GEM	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
183	369561 - TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCA; COM ELASTICO EM TODO PERIMETRO DA TOUCA; PARA PROTECAO INDIVIDUAL; GRAMATURA 30; TAMANHO 19"; 45 CM X 50 CM; HIPOALERGICA E ATOXICA; PACOTE COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	10330660175	PACOTE	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00
184	434473 - TRIANCINOLONA, ACETONIDA POMADA BUCAL 1MG/G - BISNAGA 10 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	EMS	102350735	BISNAGA	100	R\$ 4,63	R\$ 463,00
185	429972 - TRICRESOL FORMALINA; COMPOSTA POR FORMOL 38%, CRESOL 38%, VEICULO Q.S.P.; SOLUCAO EM FRASCO COM 10 ML	MAQUIRA	80322400018	FRASCO	50	R\$ 9,15	R\$ 457,50
186	394023 - VASELINA POMADA 30G. COM REGISTRO NA ANVISA	TCL QUIMICA	82503100001	BISNAGA	25	R\$ 6,80	R\$ 170,00
187	450346 - LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRILICA SEM TALCO TAMANHO P - NÃO ESTÉRIL, 100% NITRÍLICA, LIVRE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX AMBIDESTRA, COR AZUL, ROSA OU PRETA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	MEDIX BRASIL	80495510020	CAIXA	60	R\$ 21,30	R\$ 1.278,00
VALOR TOTAL							R\$ 409.487,60

3.2. Os preços registrados abrangem os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DA REPROGRAMAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, contado da data de sua última assinatura eletrônica, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

4.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 5º



da Portaria SAD nº 2.679, de 29.09.2021 e do Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5. DO REAJUSTE

5.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação nos termos do §3º do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE, nos termos da Lei Estadual nº 17.555, de 22 de dezembro de 2021, e do Decreto nº 52.153, de 17 de janeiro de 2022.

5.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

5.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e será formalizado mediante apostilamento.

5.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item implicará no cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder a redução dos preços de acordo com



os novos encargos.

6.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado a **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;
- b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

6.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

6.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão Ata de Registro de Preços.

6.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 6.3., a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do Registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

6.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular



proposta superveniente para redução dos preços registrados.

6.4.1. A redução de preços proposta não repercutirá na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, que considerará os preços finais apresentados no certame.

6.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

6.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

7. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

7.1. No caso de haver Lotes/Itens de COTA RESERVADA:

7.1.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

7.1.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotes em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

7.1.3. Se empresas distintas vencerem cotas amplas e reservadas com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

8. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

8.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato ou retirada da ordem de fornecimento.



8.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

8.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

8.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo assinalado ensejará o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

8.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

8.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato ou para retirada da ordem de fornecimento, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

8.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

8.7. Nas hipóteses do item 8.5 e 8.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

9.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:



- 9.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- 9.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;
- 9.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;
- 9.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;
- 9.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;
- 9.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as negociações necessárias;
- 9.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;
- 9.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;
- 9.1.10. Ficam designados os servidores, **RODRIGO QUEIROZ GOMES**, portador da matrícula nº 105.764, como Gestora da Ata, **VANUZA MARIA DE PAULA**, portadora da matrícula nº 101.654, como Fiscal da Ata.
- 9.1.11. Tudo conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/21, bem como a **Portaria nº 96/2025**, expedida pela **Secretaria Municipal de Saúde**.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

10.1. A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

- 10.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência



da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

10.1.3. Assinar os contratos ou retirar as ordens de fornecimento decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.

10.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

10.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado **NÃO PARTICIPANTE**, mediante anuência do **GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no art. 86, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, e no Edital.

11.2. Cada órgão ou entidade **NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

11.3. A soma de todas as adesões por **NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.4. A adesão do **NÃO PARTICIPANTE** requer anuência do **GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.



11.5. A adesão e sua efetivação deverá seguir as condições e formas previstas no Edital e seus anexos, em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do **GERENCIADOR**, admitida a prorrogação excepcional e justificada, desde que observado o prazo de vigência desta Ata.

11.6. Os **PARTICIPANTES** poderão utilizar o quantitativo passível de adesão previsto nos itens 11.2 e 11.3, após exaurido o quantitativo total registrado, desde que haja concordância da **DETENTORA DA ATA**.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

12.1.1. Descumprir as condições nela previstas

12.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

12.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

12.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

12.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

12.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta no município de Gravata, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

12.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

12.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.



12.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 12.1.6.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou a adjudicatária que:

13.1.1. Convocada dentro do prazo de validade da proposta, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o instrumento contratual ou para retirar a Ordem de Fornecimento e respectiva nota de empenho;

13.1.2. Deixar de entregar documentação exigida durante a licitação ou para fins de assinatura da Ata ou do contrato, inclusive a garantia da proposta ou de execução contratual;

13.1.3. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

13.1.3.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.3.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.3.3. Desistir dos lances ofertados, a menos que haja erro material reconhecido;

13.1.3.4. Desistir da proposta após encerrada a etapa competitiva ou der causa a sua desclassificação ao não oferecer, mesmo após negociação, proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado;

13.1.3.5. Deixar de apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3.6. Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

13.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.5. Fraudar a licitação;

13.1.6. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



13.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.7.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.7.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

13.1.8. Cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

13.2. As licitantes ou adjudicatárias que incorrem em infração sujeitam-se às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. **Multa;**

13.2.2. **Impedimento de Licitar e Contratar** com a Administração Direta e Indireta do Município de Gravatá, pelo prazo de até 03 (três) anos;

13.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) anos.

13.3. As sanções previstas nos itens 13.2.2 e 13.2.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

13.4. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

13.4.1. Multa de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o item/lote do qual participou, observado o valor mínimo de 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista nesta ata;

13.4.2. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do item/lote do qual participou, observado o valor mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada a quem cometer as infrações previstas nos itens desta ata;

13.4.3. Multa de 10% (dez por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado para o



item/lote do qual participou nos casos das infrações previstas nesta ata.

13.5. Além da multa, aplicada, conforme os itens precedentes, será aplicável a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Gravata, nos seguintes casos e condições:

13.5.1. No cometimento da infração prevista no item 13.1.1: de 6 a 12 meses;

13.5.2. No cometimento das infrações previstas nos itens 13.1.2 e 13.1.3: até 6 meses;

13.6. Além da multa, aplicada conforme os itens precedentes, será aplicável a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, no cometimento das infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9: de 03 a 6 anos.

13.7. Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas no Edital, bem como dos prazos previstos nos itens 13.5 e 13.6 deverão ser observadas:

13.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.7.3. Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração

13.7.4. Os danos para a Administração Pública resultantes da infração;

13.7.5. A vantagem auferida em virtude da infração;

13.7.6. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.8. Em caso de cometimento de mesma infração ocorrida no prazo igual ou inferior a 12 (doze) meses, contados da data de publicação da decisão definitiva da condenação anterior, as faixas de multa e os prazos previstos no Edital poderão ser majorados em até 50% (cinquenta por cento), observados os limites máximos previstos em lei.

13.9. As penalidades deverão ser registradas no sistema da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da



data da decisão definitiva de aplicação da sanção.

13.10. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP.

13.11. Havendo indícios de cometimento das condutas previstas na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a documentação pertinente será encaminhada às autoridades competentes para apuração da conduta típica em questão.

13.12. As demais penalidades estão previstas no Termo de Referência.

13.13. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

13.13.1. Não retirar a ordem de fornecimento ou não assinar o contrato decorrentes desta Ata dentro do prazo estipulado;

13.13.2. Recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

13.13.3. Recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

13.13.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

13.13.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito do órgão **PARTICIPANTE**.

14. DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá a Adjudicatária divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012, bem como, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), nos Diários Oficiais



do Estado de Pernambuco (DOE) e da União (DOU), conforme o caso, como condição de sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Gravata/PE para os litígios decorrentes deste instrumento.

Gravata/PE, data da última assinatura digital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
GERENCIADOR

UNIAO MED LTDA
CLAUDEMIR OLIVEIRA DA COSTA
DETENTORA DA ATA

VISTO JURÍDICO